



ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, 450 – Vila
Maria – RS – 99155-000



DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência Presencial 012/2024

Assunto: administrativo. Procedimento Licitatório. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINÇÃO PÚBLICA NA RUA DO QUINZE, CONTEMPLANDO A INTERLIGAÇÃO ENTRE O MÓDULO ESPORTIVO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E COMPLEXO MUNICIPAL DE EVENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA MARIA – RS, MAICO SERAFINI BETTO,
bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na Lei Federal 14.133/21;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse e a autotutela da Administração, a convivência administrativa e o princípio da economicidade, REVOGAR, o certame licitatório objeto da concorrência presencial 012/2024, determinando ao Setor de Licitações abertura de novo procedimento licitatório, visto que no procedimento em questão, houve equívoco na elaboração do projeto de engenharia, para a execução do objeto do certame.

Vila Maria - RS, 22 de abril de 2023.

MAICO SERAFINI BETTO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE
AO FIM, ARQUIVE-SE